

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FLOR

Geografia

Regulamento do concurso europeu 2018/2019

1- Pressupostos e objetivos

O grupo de Geografia do Departamento de Ciências Sociais e Humanas propõe este ano a continuação do concurso europeu. Com este concurso pretende-se desenvolver a cidadania europeia de toda a comunidade educativa e conseguir uma maior abertura da escola ao meio. A criatividade, o rigor, a cooperação e a competição são entre outros valores que pretendemos desenvolver nos nossos alunos e em todos os participantes no concurso.

2- Regulamento

- O tema do concurso é: “Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos”

Com este trabalho pretende-se incentivar iniciativas de sensibilização com o objetivo de combater atitudes e comportamentos discriminatórios e informar os cidadãos sobre os seus direitos e obrigações.

O «Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos» pretendeu sensibilizar a população para os benefícios de uma sociedade justa e coesa. Preconizar iniciativas de sensibilização que com o objetivo de combater atitudes e comportamentos discriminatórios, bem como informar os cidadãos sobre os seus direitos e obrigações. Pretende-se uma abordagem transversal do combate à discriminação e procurar assegurar a aplicação correta e uniforme do enquadramento legislativo comunitário em toda a Europa, pondo em evidência os seus princípios essenciais e angariando o apoio ativo do público à legislação em matéria de não-discriminação e de igualdade.

- Todos os trabalhos devem ser realizados sob a forma de maquetes.
- Os materiais deverão ser criativos e inovadores
- Materiais (desde o papel ao vidro, materiais reutilizáveis, madeira, tapeçarias, metal, entre outros).
- Os trabalhos poderão ser realizados em grupo (5 a 8 elementos).

- Os trabalhos terão que ter sempre a identificação de todos os elementos.
- Os trabalhos que não obedecem aos requisitos deste concurso não serão aceites a concurso.
- Os trabalhos serão analisados por um júri.

3- Concorrentes

O concurso está aberto a todos os alunos, professores, auxiliares de ação educativa, pais e encarregados de educação e a toda a comunidade educativa do agrupamento de escolas de Vila Flor.

4- Prazos

- A exposição dos trabalhos terá início no dia 7 de maio de 2019, no polivalente da ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FLOR ou noutro espaço considerado adequado.
- Os trabalhos deverão ser entregues a um dos docentes do Grupo de Geografia até ao dia 22 de março de 2019 (até às 17:30).

5- Júri do concurso

- O júri será constituído pelos seguintes elementos: Diretor da Escola Básica e Secundária de Vila Flor; Coordenadora do Departamento CSH; Representante do Grupo de Geografia; Representante dos Assistentes Operacionais e um Representante da Associação de Estudantes.
- Nenhum membro do júri deve apresentar trabalhos a concurso.
- Na avaliação dos trabalhos, o júri terá em consideração os seguintes critérios: exatidão, rigor, qualidade da apresentação, criatividade e inovação.
- Cada elemento do júri atribuirá a pontuação de um a cinco pontos, aos três trabalhos que considere melhores.
- A determinação do lugar obtido no concurso é feita exclusivamente em função da pontuação obtida por cada trabalho. O vencedor será o que obtiver mais pontos.

- Será fator de desempate o maior número de pontuações mais elevadas que cada trabalho obteve.

- Se permanecer o empate o presidente do júri decide.

- Não há qualquer recurso dos resultados apresentados pelo júri.

6- Prémios

-Serão premiados os três melhores trabalhos: o melhor trabalho dos alunos do 3º ciclo e o melhor trabalho dos alunos do secundário e o melhor trabalho dos restantes concorrentes.

- Os prémios serão entregues em data a designar.

7- Outros

Nos casos omissos a este regulamento, a decisão caberá aos seus organizadores.

Organização : Grupo de Geografia